



Lily James vai estrelar novo terror do diretor de "Acompanhante Perfeita" **PÁGINA 02**



Gazeta do Estado

Quarta-feira

Goiânia, 24 de junho de 2026

Ano 20 - Edição 6482

f gazetadoestado.com.br

X gazetadoestado

62 3249-8883

DIREITOS HUMANOS

Goiânia registra mais de 3,9 mil violações contra idosos em 2026

Dados do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania apontam 3.913 violações e 443 denúncias formalizadas na capital até o momento **PÁGINA 04**

Reprodução



AGROPECUÁRIA

Goiás autoriza uso digital da GTA para transporte de animais

Reprodução



PÁGINA 04

PREVIDÊNCIA

INSS amplia exigência de biometria para concessão de benefícios

Reprodução



PÁGINA 08

SAÚDE

Frio favorece aumento de infecções respiratórias no inverno

PÁGINA 03

ESPORTE

Lily James vai estrelar novo terror do diretor de “Acompanhante Perfeita”

Reprodução

Atriz foi confirmada no elenco de “Seasons”, produção da Amazon MGM baseada em um conto de terror que viralizou no Reddit

A REDAÇÃO - A atriz Lily James foi escalada para protagonizar “Seasons”, novo filme de terror dirigido por Drew Hancock. A informação foi divulgada inicialmente pelo jornalista Jeff Sneider, do The InSneider, e posteriormente confirmada pelo Deadline.

O longa marca o novo projeto de Hancock após o lançamento de “Acompanhante Perfeita” e será produzido pela Amazon MGM.

A história é baseada em um conto de terror escrito por Matt Query e Harrison Query, publicado originalmente no Reddit e posteriormente adaptado para romance.

Na trama, um casal



compra o rancho dos sonhos, mas descobre que a propriedade é habitada por espíritos ancestrais. Para sobreviver, os moradores precisam seguir rituais cada vez mais perturbadores a cada mudança de estação.

Além de dirigir, Drew

Hancock também assina o roteiro do filme.

A produção reúne nomes como Shawn Levy, Dan Levine, Jason Blum, Michael Clear, Scott Glassgold e Dan Cohen.

O projeto representa a terceira parceria entre as produtoras 21 Laps e Ato-

mic Monster. As empresas colaboraram recentemente em “Backrooms: Um Não-Lugar”, produção distribuída pela A24 que alcançou grande repercussão internacional.

Até o momento, “Seasons” ainda não teve data de estreia divulgada.

COPA DO MUNDO

Cristiano Ronaldo se torna maior artilheiro de Portugal em Copas

Reprodução/Instagram

Cristiano Ronaldo alcançou mais um recorde com a camisa da seleção portuguesa. Nesta terça-feira (23), o atacante marcou dois gols na vitória sobre o Uzbequistão pela fase de grupos da Copa do Mundo de 2026 e se tornou o maior artilheiro de Portugal na história da competição.

Com os gols, Cristiano chegou a 10 tentos em Copas do Mundo e ultrapassou Eusébio, que encerrou a carreira com nove gols em Mundiais e liderava o ranking português desde a edição de 1966.

A marca foi alcançada na sexta participação do camisa 7 em Copas do Mundo, feito inédito na



história do torneio.

O primeiro gol de Cristiano Ronaldo em Copas foi marcado na edição de 2006, disputada na Alemanha. O atacante também balançou as redes em 2010, na África do Sul, e em 2014, no Brasil.

Seu melhor desempenho individual ocorreu na Copa da Rússia, em 2018, quando marcou quatro gols. O português também deixou sua marca no Catar, em 2022, antes de alcançar o recorde durante a edição

de 2026, realizada nos Estados Unidos, México e Canadá.

Enquanto Eusébio construiu seus nove gols em uma única Copa do Mundo, em 1966, Cristiano Ronaldo distribuiu seus 10 gols ao longo de seis participações consecutivas.

O posto de maior artilheiro de Portugal em Copas era um dos poucos recordes relevantes da história da seleção que ainda não pertencia ao atacante.

Além da nova marca, Cristiano Ronaldo já é o maior goleador da história da seleção portuguesa em partidas oficiais, com 145 gols marcados ao longo da carreira.



Confira os resultados dos jogos de ontem

GRUPO J



2



1



ARGÉLIA

JORDÂNIA

GRUPO K



5



0



PORTUGAL

UZBEQUISTÃO

GRUPO L



0



0



INGLATERRA

GANA

GRUPO L



1



0



CROÁCIA

PANAMÁ

GRUPO K



1



0



COLÔMBIA

RD CONGO

Gazeta

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Nana Gonçalves
nana@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIAGRAMAÇÃO
GT Designer

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Eube Messias
MTB 3720/GO
eube.messias@gazetadoestado.com.br

SAÚDE

Frio favorece aumento de infecções respiratórias no inverno

Especialista explica que baixa umidade do ar e permanência em ambientes fechados contribuem para a maior circulação de vírus nesta época do ano

A REDAÇÃO - Com a chegada dos dias mais frios, cresce também a incidência de sintomas como nariz entupido, espirros, tosse, dor de garganta e febre. Apesar da associação comum entre frio e doenças respiratórias, especialistas apontam que o aumento dos casos está relacionado principalmente às condições ambientais e ao comportamento das pessoas durante o outono e o inverno.

Segundo a otorrinolaringologista Cristiane Passos Dias Levy, especialista em alergias respiratórias, as temperaturas mais baixas favorecem a circulação de vírus porque as pessoas tendem a permanecer mais tempo em ambientes fechados, com pouca ventilação e maior proximidade umas das outras.

Além disso, o ar frio e seco pode comprometer os mecanismos naturais de defesa do organismo. A redução da umidade contribui para o ressecamento das mucosas, dificultando a eliminação de partículas, vírus e bactérias pelo sistema respiratório.

MAIOR CIRCULAÇÃO DE VÍRUS

Estudos apontam que vírus respiratórios, incluindo os causadores

da gripe e do resfriado, apresentam maior estabilidade e capacidade de transmissão em ambientes frios e com baixa umidade.

Dados da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) indicam que os vírus influenza costumam circular com mais intensidade durante os meses de outono e inverno. Nesse período, também é observado aumento das internações por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em diferentes regiões do país.

Autoridades sanitárias têm registrado maior circulação da cepa Influenza A (H3N2), reforçando a importância da vacinação anual como forma de prevenção.

DIFERENÇA ENTRE GRIPE E RESFRIADO

Embora apresentem sintomas semelhantes, gripe e resfriado são doenças diferentes.

O resfriado costuma ser causado por rinovírus e geralmente provoca sintomas mais leves, como coriza, congestão nasal, espirros e mal-estar moderado.

Já a gripe, causada pelos vírus influenza, costuma provocar febre alta, dores no corpo, fadiga intensa, dor de cabeça e maior comprometimento do estado geral do paciente.

Especialistas alertam que a gripe pode evoluir para complicações, especialmente entre idosos, crianças pequenas, gestantes e pessoas com doenças crônicas.

GRUPOS DE RISCO

Alguns grupos exi-

gem atenção redobrada durante os meses mais frios, entre eles idosos, crianças, gestantes, pessoas com asma ou rinite alérgica, pacientes com doenças cardíacas ou pulmonares e indivíduos com imunidade comprometida.

Nesses casos, infecções respiratórias podem evoluir com maior facilidade para quadros como pneumonia, sinusite bacteriana e agravamento de doenças preexistentes.

COMO SE PROTEGER

Entre as principais recomendações para reduzir o risco de infecção estão manter a vacinação contra a gripe em dia, higienizar as mãos com frequência, evitar ambientes fechados e pouco ventilados, manter boa hidratação e realizar lavagem nasal com soro fisiológico.

Também é recomendado cobrir nariz e boca ao tossir ou espirrar, evitar contato próximo com pessoas sintomáticas e utilizar máscara quando necessário.

QUANDO PROCURAR ATENDIMENTO

A orientação é buscar atendimento médico em casos de febre persistente, agravamento dos sintomas após melhora inicial ou quando o quadro apresentar duração prolongada.

Segundo especialistas, a avaliação médica é especialmente importante para pacientes que integram grupos de risco, permitindo diagnóstico adequado e tratamento precoce para evitar complicações.

Gazeta PODER



MANOEL L. BEZERRA ROCHA
@manoellbezerrarochoa

PROVAS PARA O EXERCÍCIO DA MEDICINA

A Medida Provisória 1370/26 determina que estudantes de medicina que ingressarem no curso a partir de agora terão de ser aprovados no Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed) para obter registro profissional nos conselhos regionais de Medicina (CRMs). A nova exigência se soma ao papel atual do Enamed de avaliar estudantes e cursos de medicina. O exame é aplicado desde 2025 aos alunos do sexto ano. A medida provisória também confirma a aplicação da prova aos estudantes do quarto ano, apenas para diagnóstico e melhoria da qualidade do ensino.

ESTATUTO PARA CÃES E GATOS

Especialistas e representantes da sociedade civil e do governo defenderam, em sessão de debates temáticos no Senado, a aprovação do Estatuto dos Cães e Gatos. A proposta visa consolidar direitos, definir deveres e orientar políticas públicas voltadas ao bem-estar de cães e gatos. O Estatuto dos Cães e Gatos PL 6.191/2025 teve origem em uma sugestão legislativa apresentada por entidades da sociedade civil ao Senado. A proposta foi acolhida pela Comissão de Direitos Humanos (CDH), transformada em projeto de lei e aprovada pelo colegiado.

REDUÇÃO CONJUNTA DOS GASTOS DO ESTADO

O Governo de Goiás encaminhou à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei nº 12415/2026 que disciplina a distribuição interna do limite global anual de despesas primárias do Estado dentro do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag). O Poder Executivo define, na medida, como será repartido o teto global de gastos entre o Poder Executivo, o Tribunal de Justiça, a Assembleia Legislativa, os tribunais de contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública, sem alterar o método federal já estabelecido para o cálculo do limite global de despesas. A Secretaria da Economia enfatizou que, embora a metodologia de apuração do limite global anual esteja definida na legislação federal aplicável ao Propag, é necessária a edição de norma estadual para regulamentar a sua distribuição interna, conferir segurança jurídica, previsibilidade e transparência à atuação dos poderes e dos órgãos autônomos, além de permitir a adequada governança do novo regime fiscal.



INGRESSO DE POLÍCIA EM RESIDÊNCIA

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, por maioria, que é ilegal a busca domiciliar realizada exclusivamente com base em informações fornecidas por terceiros. No entendimento do colegiado, o ingresso dos policiais em uma residência, se não houver mandado judicial nem autorização do morador, precisa ser precedido de justa causa que ampare o flagrante. Segundo o ministro Ribeiro Dantas, o ingresso dos policiais no imóvel deveria ter sido precedido de justa causa que amparasse o flagrante, de mandado judicial ou de comprovado consentimento do morador. O ministro explicou que o relato dos corréus, não tendo sido confirmado por nenhum outro elemento probatório, não configura justa causa suficiente para autorizar o ingresso dos policiais no domicílio do réu.

EQUIDADE DE GÊNERO

Os partidos Progressistas (PP) e Podemos ajuizaram no Supremo Tribunal Federal (STF) a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 1338, com pedido de liminar, para que todos os procedimentos de formação de listas destinadas ao provimento de vagas do chamado quinto constitucional observem parâmetros mínimos de equidade de gênero. O quinto constitucional é um dispositivo da Constituição Federal que reserva um quinto das vagas em alguns tribunais para advogados e membros do Ministério Público.

FILIGRANAS

AGILIDADE NO CUMPRIMENTO DE DECISÕES

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Kassio Nunes Marques, enviou ofício aos presidentes dos 27 tribunais regionais eleitorais (TREs) do país recomendando a celebração de acordos de cooperação técnica com tribunais de Justiça para dar maior celeridade e

efetividade ao cumprimento das decisões expedidas pela Justiça Eleitoral.

TEIMOSINHA

A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) fixou a tese segundo a qual "a reiteração automática de ordens de bloqueio via Sisbajud ('teimosinha') é medida legítima, voltada à efetividade da execução e compatível com o ordenamento processual

A ÚNICA TV ABERTA DE NOTÍCIAS DO PAÍS
COM COBERTURA EM
GOIÁS, MINAS GERAIS E ENTORNO DO DF

ALCANCE DE
+30 MILHÕES
DE PESSOAS

TV ATUAL | NEWS

DIREITOS HUMANOS

Goiânia registra mais de 3,9 mil violações contra idosos em 2026

Reprodução

Dados do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania apontam 3.913 violações e 443 denúncias formalizadas na capital até o momento



A REDAÇÃO - Goiânia registrou 3.913 violações de direitos contra pessoas idosas em 2026, segundo dados do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Do total, 443 protocolos de denúncia foram formalizados por meio dos canais da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos.

As violações englobam situações que atentam contra os direitos da pessoa idosa, como maus-tratos, negligência, exploração financeira, violência psicológica e outras formas de abuso.

No mesmo período de 2025, entre janeiro e junho, haviam sido registradas 3.520 violações na capital.

Em todo o estado de Goiás, já foram contabilizados 15.607 casos de violência contra pessoas idosas em 2026. Ao longo de 2025, o estado registrou 31.239 ocorrências.

VIOLÊNCIA NEM SEMPRE É VISÍVEL

Segundo a coordenadora do curso de Direito da Faculdade Anhangueira, Taynara Abreu, muitos casos não envolvem agressões físicas e podem ocorrer dentro do próprio ambiente familiar.

De acordo com a es-

pecialista, a violência pode se manifestar por meio da negligência, do controle da vida financeira do idoso ou da limitação de sua autonomia, o que dificulta a identificação dos casos.

Ela destaca a importância de familiares, vizinhos e profissionais estarem atentos a sinais que indiquem situações de vulnerabilidade ou violação de direitos.

CANAIS DE DENÚNCIA

A legislação brasileira prevê mecanismos espe-

ciais de proteção à pessoa idosa. Denúncias podem ser feitas por meio da Polícia Militar, pelo telefone 190; da Polícia Civil, pelo número 197; e pelo Disque 100, que funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana.

Também é possível buscar apoio junto ao Ministério Público, especialmente nas promotorias com atuação voltada à defesa dos direitos da pessoa idosa.

IMPORTÂNCIA DO ACOLHIMENTO

Especialistas ressaltam que a proteção da pessoa idosa envolve não apenas o atendimento de necessidades básicas, mas também a garantia de respeito, autonomia e participação social.

O fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, aliado à escuta e ao acolhimento das demandas dessa população, é apontado como um dos principais fatores para prevenir situações de violência e vulnerabilidade.

AGROPECUÁRIA

Goiás autoriza uso digital da GTA para transporte de animais

Reprodução



O Governo de Goiás, por meio da Agência Goiana de Defesa Agropecuária (Agrodefesa), autorizou a apresentação da Guia de Trânsito Animal (GTA) em formato digital durante o transporte de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal dentro do estado. A medida foi oficializada pela Instrução Normativa nº 2/2026 e anunciada durante evento realizado no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, em Goiânia.

A autorização faz parte das ações de modernização dos serviços públicos voltados ao setor agropecuário. Segundo o governo estadual, a versão digital passa a ter validade legal, sem eliminar a possibilidade de utilização do documento impresso.

Durante o evento, o governador Daniel Vilela afirmou que a iniciativa busca simplificar processos e facilitar a rotina dos produtores rurais. O secretário estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ademar Leal, destacou que a versão impressa continuará disponível para quem preferir utilizá-la.

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

A emissão da GTA pode ser realizada por meio do Sistema de Defesa Agropecuária de Goiás (Sidago), plataforma utilizada pela Agrodefesa para diversos serviços voltados

ao setor.

De acordo com o órgão, o produtor ou transportador poderá apresentar o documento em diferentes formatos digitais, incluindo arquivo PDF, imagem, captura de tela ou por meio do QR Code disponibilizado no aplicativo do Sidago.

A medida também permite que os usuários emitam, pela mesma plataforma, a Guia de Trânsito Animal e a nota fiscal necessária para o transporte dos animais.

REGRAS DE VALIDAÇÃO

Para que a GTA digital seja considerada válida durante a fiscalização, o documento deverá conter QR Code para conferência junto ao Sidago, estar legível e disponível para visualização imediata em dispositivos eletrônicos.

Além disso, a autoridade fiscal deverá conseguir verificar que o documento foi regularmente emitido pelo sistema oficial.

Segundo a Agrodefesa, caso haja falhas técnicas ou problemas que impeçam a conferência adequada da versão digital, o fiscal poderá exigir a apresentação da GTA impressa.

A medida busca ampliar a praticidade para produtores e transportadores, mantendo os mecanismos de controle sanitário e rastreabilidade exigidos pela defesa agropecuária estadual.

EVENTO

Festa do Milho reúne cerca de 7 mil pessoas em Aparecida

Cerca de 7 mil pessoas participaram da 10ª edição da Festa do Milho dos Amigos Feirantes, realizada em Aparecida de Goiânia. O evento foi promovido pela vereadora Camila Rosa, em parceria com a Associação Comercial e Industrial de Aparecida de Goiânia (Aciag) e a Associação dos Feirantes de Aparecida, com apoio da prefeitura e do Governo de Goiás.

A entrada foi realizada mediante a doação de dois quilos de alimentos não perecíveis. Os doativos serão destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social e instituições assistenciais do município.

A programação contou com apresentações musicais, sorteios e distribuição gratuita de co-

Jhonney Macena



midas típicas à base de milho.

RECONHECIMENTO AOS FEIRANTES

Além das atrações culturais, a festa teve como objetivo valorizar os trabalhadores das feiras livres, responsáveis pelo abastecimento de produtos e pela geração de emprego e renda na cidade.

Durante o evento, representantes do setor e

autoridades destacaram a contribuição dos feirantes para a economia local e para o desenvolvimento do município.

Segundo a organização, a participação dos trabalhadores foi fundamental para o crescimento da festa ao longo das dez edições realizadas.

MEDIDAS PARA A CATEGORIA

A programação tam-

bém apresentou ações voltadas aos feirantes implementadas pela administração municipal.

Entre elas estão as Leis Complementares nº 238 e nº 239, sancionadas em 2025, que preveem remissão de taxas referentes aos anos de 2022 a 2024 para permissionários que efetuarem o pagamento da licença de 2025 à vista.

De acordo com a prefeitura, uma nova metodologia de cálculo também reduziu valores cobrados de parte dos feirantes, levando em consideração o tamanho das bancas e a frequência de utilização dos espaços.

A festa reuniu moradores, trabalhadores das feiras e lideranças locais, mantendo-se entre os eventos comunitários tradicionais de Aparecida de Goiânia.



SEGURANÇA

TJ-GO libera continuidade do programa IA Contra o Crime em Goiás

Decisão suspende liminar que havia interrompido a ampliação do sistema de videomonitoramento inteligente em 194 municípios goianos

A REDAÇÃO - O presidente do Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO), desembargador Leandro Crispim, suspendeu nesta terça-feira (23) a liminar que havia interrompido a execução do contrato firmado pelo Governo de Goiás para ampliar o Sistema Estadual de Videomonitoramento com Inteligência Artificial, conhecido como IA

Contra o Crime. A decisão atende a pedido apresentado pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE-GO) e permite a continuidade das ações previstas para a expansão do



Secom

programa.

Segundo o magistrado, a manutenção da liminar poderia comprometer uma política pública de segurança já estruturada pelo Esta-

do, com planejamento técnico, cronograma de implantação e recursos orçamentários definidos.

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA

O projeto prevê a expansão do sistema de videomonitoramento inteligente para 194 municípios goianos.

Entre as ações planejadas estão a instalação

de 4.435 câmeras e a implantação de 22 Centros Integrados de Inteligência, Comando e Controle (CIICCs).

Na decisão, o presidente do TJ-GO destacou

que, embora os sistemas atualmente em funcionamento não tenham sido afetados pela liminar, a paralisação da expansão poderia interferir na execução da política pública e causar impactos à administração estadual.

MONITORAMENTO INTELIGENTE

O programa IA Contra o Crime é uma das iniciativas tecnológicas adotadas pelo Governo de Goiás na área da segurança pública.

A proposta utiliza recursos de inteligência artificial para ampliar a capacidade de monitoramento, identificação e acompanhamento de ocorrências, integrando informações em centros de comando e controle distribuídos pelo estado.

Com a suspensão da liminar, o contrato volta a produzir efeitos e as etapas previstas para a ampliação do sistema poderão ter continuidade.

NINGUÉM QUER PERDER O QUE CONQUISTOU.

MELHOR EDUCAÇÃO DO BRASIL

Ninguém quer perder a tranquilidade de viver no estado mais seguro do Brasil. Ou a possibilidade de dar a melhor educação pública do país para seus filhos. Ninguém quer perder os programas sociais que mudam definitivamente a vida de quem mais precisa. É por isso que **Goiás segue em frente no caminho seguro.**

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO



PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 31/2026-SRP. O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 06 de Julho de 2026, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº 031/2026, do tipo menor preço por lote, Pregão Eletrônico, Aquisição de Relógios Ponto com Biometria e Outros a serem utilizados nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Turvânia, Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras - [https://bnccompras.com/Portal Nacional de Contratações Públicas \(PNCP\) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br](https://bnccompras.com/Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br). Turvânia/GO, 23 de junho de 2026. Mariana Carmélia dos Santos Bernardo - Pregoeira.

Aviso de Retificação - Pregão Eletrônico nº 24/2026-SRP. O Município de Turvânia-GO torna público a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2026-SRP, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e baterias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte. Em razão das alterações realizadas no edital, fica designada a data da sessão pública para o dia, 07 de julho de 2026 às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº 24/2026, do tipo menor preço por item. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras - [https://bnccompras.com/Portal Nacional de Contratações Públicas \(PNCP\) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br](https://bnccompras.com/Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br). Turvânia/GO, 23 de junho de 2026. Lorena Naves De Sousa - Pregoeira.

Aviso de Retificação - Pregão Eletrônico nº 27/2026-SRP. O Município de Turvânia-GO torna público a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2026-SRP, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços em seguro RCO e seguro de veículos, atendendo a demanda da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Transporte do Município de Turvânia-Goiás. Em razão das alterações realizadas no edital, fica designada a data da sessão pública para o dia, 08 de julho de 2026 às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº 27/2026, do tipo menor preço por lote. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras - [https://bnccompras.com/Portal Nacional de Contratações Públicas \(PNCP\) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br](https://bnccompras.com/Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br). Turvânia/GO, 23 de junho de 2026. Lorena Naves De Sousa - Pregoeira.

Aviso de Retificação - Pregão Eletrônico nº 29/2026-SRP. O Município de Turvânia-GO torna público a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2026-SRP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e controle de frota. Em razão de erro material constatado no edital, Retifica: **Onde se lê:** "realizará no dia 26 de junho de 2026", **Leia-se:** "realizará no dia 09 de Julho de 2026" às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº 029/2026, do tipo menor taxa administrativa, Para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via Internet, através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, para manutenção operacional, preventiva corretiva, dos órgãos da administração Pública direta e indireta do Município de Turvânia-GO, Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras - [https://bnccompras.com/Portal Nacional de Contratações Públicas \(PNCP\) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br](https://bnccompras.com/Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br). Turvânia/GO, 23 de junho de 2026. Mariana Carmélia dos Santos Bernardo - Pregoeira.

151343

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS – UASG 989221

AVISO

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 (90009)

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 (90009), modo de disputa Aberto e Fechado, Critério de Julgamento Maior Desconto Global, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01120.00001580/2025-42, que tem por objeto o "registro de preços para execução contínua de serviço comum de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis em todos os prédios e espaços públicos do município, bem como o controle técnico-operacional, por meio de software de gestão de manutenção", cuja abertura encontra-se ADIADA "SINE DIE", em função de determinação do Poder Judiciário do Estado de Goiás Mandado de Segurança do processo nº 5267821-97.2026.8.09.0006, FICA ESTABELECIDO NOVA DATA DE ABERTURA PARA O DIA 14 DE JULHO DE 2026, ÀS 09H00min. O prosseguimento está amparado pela sentença da Vara da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Anápolis, processo nº 5267821-97.2026.8.09.0006. O edital/Republicação estará disponível a partir de 25/06/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-GO, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.compras.pt-br/ e <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>

Anápolis-GO, 22 de junho de 2026.

Giselle Alves Cecílio

Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

151330

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS – UASG 989221

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, em face da realização da **Concorrência Eletrônica nº 009/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras civis para modernização de quadra poliesportiva no Bairro Vila Mariana, no Município de Anápolis - Goiás, conforme Contrato de Repasse nº 895731/2019/MC/CAIXA, conforme documentação constante no processo administrativo nº 01120.00000765/2026-11, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 48.980/2023, DECIDE adjudicar o objeto e HOMOLOGAR a licitação conduzida pela Agente de Contratação, pelo valor global adjudicado à empresa:

1) H2 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ nº 19.717.458/0001-94: valor global de R\$ 438.200,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos reais).

Anápolis, 10 de junho de 2026.

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

151331

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS - 989221

AVISO

SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026 (90043)

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026 (90043), modo de disputa Aberto e Fechado, Critério de Julgamento Maior Desconto Global, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01120.00000858/2025-64, que tem por objeto o "Registro de preços para eventual e futura contratação, sob demanda e mediante Ordens de Serviço, de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia voltados à manutenção corretiva e preventiva, ampliação e recomposição funcional da microdrenagem urbana do Município de Anápolis, compreendendo, entre outros, escavações, assentamento/substituição de tubulações, execução e recuperação de dispositivos de captação e inspeção (bocas de lobo, caixas e poços de visita), reaterros, recomposição de áreas intervenientes e serviços correlatos, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais, combustíveis e apoio logístico, conforme especificações técnicas, condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos", cuja abertura está estabelecida para o dia 22/06/2026, às 09h00min (horário de Brasília-DF) **FICA SUSPENSA** por tempo indeterminado, para análise das impugnações e revisão do Termo de Referência no interesse da Administração. A nova data será divulgada oportunamente pelos mesmos meios de publicação do edital original. Dúvidas e esclarecimentos entrar em contato na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-GO, ou através do e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Anápolis-GO, 19 de junho de 2026.

Giselle Alves Cecílio

Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

151327

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS

AVISO

AVISO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CREDENCIAMENTO Nº. 038/2026

A Prefeitura Municipal de Anápolis- GO, através da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação torna público aos interessados o **AVISO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CREDENCIAMENTO Nº. 038/2026**, objeto do processo nº 01120.00000609/2026-50, oriundo da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 48.980, de 27 de abril de 2023, e demais legislações aplicáveis, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços de acolhimento, abrigo, guarda temporária ou permanente, manejo sanitário e comportamental, cuidados veterinários clínicos e cirúrgicos, reabilitação e promoção de adoção responsável de cães e gatos, previamente encaminhados pela Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, cujo prazo inicial do recebimento da documentação encontra-se estabelecido desde o dia 22 de maio de 2026, sendo o prazo final dia 22 de junho de 2026, FICA PRORROGADO O PRAZO FINAL PARA O CREDENCIAMENTO/RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ DIA 26 DE JUNHO DE 2026, devendo ser enviadas através do e-mail bemestaranimal@anapolis.go.gov.br O edital encontra-se disponível aos interessados para retirada e acompanhamento pelo portal eletrônico <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Informações adicionais poderão ser obtidas conforme estabelecido no edital de credenciamento. Anápolis-GO, 19 de junho de 2026.

Giselle Alves Cecílio

Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

151328

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS – UASG 989221

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 034/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI) Nº 01106.00002089/2025-44

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, em face da realização da Chamada Pública nº 034/2026, cujo objeto é a Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Destinados ao Atendimento das Unidades Escolares e Centros Municipais de Educação Infantil, Atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, produzidos por Agricultores e Empreendedores de base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, conforme documentações constantes no processo administrativo nº. 01106.00002089/2025-44 e com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, Decreto Municipal nº. 48.980/2023, Resolução do FNDE nº. 6/2020 e Lei Federal nº 14.133/2021, DECIDE adjudicar o objeto e HOMOLOGAR a Chamada Pública conduzida pela Comissão de Contratação, pelo valor dos itens, à COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANÁPOLIS DE GOIÁS COOPERANAPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 25.134.568/0001-26 para os itens conforme segue: Item 01 - R\$ 731.860,00; Item 02 - R\$ 81.696,00; Item 03 - R\$ 53.169,00; Item 04 - R\$ 648.480,00; Item 05 - R\$ 60.384,00; Item 06 - R\$ 59.829,00; Item 07 - R\$ 406.260,00; Item 08 - R\$ 406.260,00; Item 09 - R\$ 172.938,00; Item 10 - R\$ 114.108,00, no valor total do Projeto de Venda de: R\$ 2.734.984,00. Anápolis, 16 de junho de 2026.

Anápolis-GO, 16 de junho de 2026.

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

151322

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2026

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, em face da realização da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL CARLOS DE PINA, SITUADO NO SETOR SUL JAMIL MIGUEL, EM ANÁPOLIS - GOIÁS, EM CONFORMIDADE COM A EMENDA PARLAMENTAR Nº 202539650007, PROCESSO Nº 09032025-083366/2025**, conforme documentação constante no processo administrativo nº 01120.00002790/2025-58, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, DECIDE adjudicar o objeto e HOMOLOGAR a licitação conduzida pela Agente de Contratação, pelo valor global à empresa:

1) AXIONTEK LTDA – CNPJ nº 43.371.025/0001-04: ITEM 001 R\$ 448.000,00.

Anápolis, 23 de abril de 2026.

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

151329

BMB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO S.A., CNPJ 23.476.033/0028-28, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para atividade Comércio varejista de materiais de construção em geral, localizada à RODOVIA BR-153, S/N., LOTE 01 QUADRA 01 - COMPLEXO REUNIDAS INDUSTRIAL - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CEP 74.912-650. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

151318

Auto Posto Mais Você VI LTDA, portador do CNPJ: 65.738.074/0001-36, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Valparaíso de Goiás, a Licença de Funcionamento Para Comércio Varejista De Combustíveis Para Veículos Automotores, situado na Rua São Paulo, Quadra 07, Lote 01, Chácara Anhanguera A - Valparaíso de Goiás-GO.

151319

Aviso de retificação/adiamento de licitação. FME de Paranaiguara/GO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a retificação/adiamento de data para realização do certame licitatório relativo ao Pregão E. 017/2026 através da plataforma: www.licitanet.com.br, nova data: início da sessão de disputa: 09/07/2026 - 08h05min. Modalidade Pregão E. 017/2026. Tipo/Regime menor preço por item. Objeto: SRP para aquisição eventual, futura e parcelada de equipamentos e mobiliário para a Secretaria Municipal de Educação, referente a emenda parlamentar 880.73/2025. Local: Plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. Informação: (64) 3079-0004, e-mail: licitacaopguara@gmail.com. Ilma Divina B. Silva - Gestora FME.

151320

Aviso de dispensa eletrônica n. 12/2026. Torna-se público que Câmara Municipal de Caçu - GO, por meio do Departamento de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, caput, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicáveis. Tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil para a execução das obras de reforma e ampliação da área destinada ao parque infantil da Praça Izonel Carneiro Guimarães. Sessão pública: dia: 30 de junho de 2026. Hora: das 8:10 às 14:10 (horário de Brasília - DF). Site: www.licitanet.com.br. Local, dias e horários para leitura ou obtenção deste edital: dias: segunda a sexta-feira (em dias de expediente). Horários: das 8:00 às 11:00h; 13:00 às 17:00h - horário local. Local: Rua Tibúrcio Siqueira Gama, nº 55, Setor Morada dos Sonhos, Caçu GO. Retirada de editais pela internet: https://acessoainformacao.cacu.go.leg.br/cidadao/informacao/dispensas_cnt.

151321

Aviso de edital de licitação. O FMS do Município de Caçu GO, por sua Pregoeira, torna público a realização do pregão eletrônico FMS nº 013/2025 - retificado, menor preço por item, para contratação de empresa do ramo para a aquisição de placa detectora digital de raios X (DR) para atender ao Hospital Municipal, com recursos oriundos das Emendas Impositivas nº 20 e 21/2024, para atender as necessidades do FMS do Município de Caçu/GO. Data e horário do início da disputa: 13/05/2026 às 09:00h, no site (<https://www.licitanet.com.br/>). Maiores informações fone: 64.3656.6001. Caçu GO, 28 de abril de 2026. Eulânia Santos Guimarães - Pregoeira.

151322

Aviso de edital de licitação. O FMS do Município de Caçu GO, torna público a realização da Chamada Pública FMS nº 003/2026, para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas especializadas na prestação de serviços de saúde, conforme especialidades, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde por meio da Resolução nº 004/2026, a serem custeadas por meio das Propostas nº 36000694859202500 e nº 36000698801202500. Maiores informações fone: 64.3656.6001 ou no site www.cacu.go.gov.br. Caçu GO, 23 de junho de 2026. Eulânia Santos Guimarães - Agente de Contratação.

151323

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu. Aviso de edital de pregão eletrônico SRP N.º 059/2026. A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 06 de julho de 2026, às 09:00 horas, no Sistema BNC, pregão eletrônico SRP, visando motivada pela real necessidade de registro de preços para eventual aquisição veículos zero km, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao edital do pregão eletrônico SRP de nº 000/2026 nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, pelo telefone 0**64 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123. Chapadão do Céu – GO, 24 de junho de 2026. Jakeline Souza Silva - Agente de Contratação.

151324

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS

ERRATA - CONCORRÊNCIA Nº 007/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS, através do seu Agente de Contratação, tendo em vista o que consta do Processo de Concorrência nº 007/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para a conclusão da obra de construção do almoxarifado da Prefeitura Municipal de Goianápolis, de acordo com Projetos, Edital e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 4612/2026. **COMUNICA** aos interessados que foram efetuadas alterações no cronograma para abertura da licitação, qual seja: Recebimento das propostas: Até às 08:59 horas do dia 09/07/2026. Início da fase de disputa de preços: A partir das 09:00 horas do dia 09/07/2026. Goianápolis, 23 de junho de 2026.

YASMIM JORDANA MACEDO
Agente de Contratação

151338



PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR

ASSINADO ELETRONICAMENTE
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL
CONFORME LEI 13.818/2019
VERIFICAÇÃO
ACCESSE: VERIFICADOR.ITL.GOV.BR

bradesco **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ON-LINE" **MILAN LEILÕES** LEILÃOES OFICIAIS

1º LEILÃO: 14/07/2026 Às 15h. - 2º LEILÃO: 16/07/2026 Às 15h

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **GOIÂNIA - GO. BAIRRO SETOR OESTE**, Av. Anhangüera, esquina com a Alameda das Rosas e Rua R-8, nº 22. Apto Duplex nº 702 do Bloco A do Res. Veredas do Lago, c/d direito ao uso de duas vagas de garagem nº 67/67-A. Área priv. 87,44m² (apto) e 2,94 (escaninho) e 25,00m² (vagas). Matr. 265.642 e 265.862 do RI da 1ª Circunscrição Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 14/07/2026, às 15h00. **Lance mínimo: R\$ 789.315,58** e 2º Leilão: 16/07/2026, às 15h00. **Lance mínimo: R\$ 626.171,70** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3336-6887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

bradesco **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ON-LINE" **MILAN LEILÕES** LEILÃOES OFICIAIS

1º LEILÃO: 14/07/2026 Às 15h. - 2º LEILÃO: 16/07/2026 Às 15h

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **APARECIDA DE GOIÂNIA - GO. BAIRRO JD. CRISTAL**, Rua Candelária, s/n, (Lt 02 da Qd 30). Casa nº 01. Área Totais. Terr. 195,34m² e constr. 79,94m² (Matr) e 144,87m² (estimada no local). Matr. 218.867 do 1º RI Local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 14/07/2026, às 15h00. **Lance mínimo: R\$ 662.663,40** e 2º Leilão: 16/07/2026, às 15h00. **Lance mínimo: R\$ 353.608,41** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3336-6887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

Aviso de sorteio de leiloeiro credenciamento nº 002/2026. O Município de Diorama/GO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pelo Decreto nº 21/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará SORTEIO para a escolha do leiloeiro dentre os participantes do Credenciamento nº 02/2026, às 07h00 do dia 25 de junho de 2026, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP 76.260-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Diorama/GO <https://diorama.go.gov.br>. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (64) 92000-1397 ou na Sala de Licitações. Diorama - GO, 23 de junho de 2026. Odair Carlos Costa dos Santos - Presidente da CPL

151309

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS - CREA-GO

EDITAIS DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1.966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-GO aplica a penalidade de **CENSURA PÚBLICA DE 01 (UM) ANO** ao(a) ENGENHEIRO CIVIL ANDRÉ WILLIAMS SILVA, portador(a) do RNP nº 1015016308, por infração ao disposto no Artigo 8º, Inciso III, Artigo 9º, Inciso II, alínea "a" e Inciso II, alínea "c", Artigo 10 Inciso I, alínea "a" e Inciso II, alínea "b" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2.002 do Confea. Goiânia, 08 de junho de 2026.

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1.966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-GO aplica a penalidade de **CENSURA PÚBLICA DE 01 (UM) ANO** ao(a) Engenheiro Civil ROSIELTON JOSE SIQUEIRA FERREIRA, portador(a) do RNP nº 1014051991, por infração ao disposto no Artigo 8º, Inciso III, Artigo 9º, Inciso I, alínea "a", Artigo 10 Inciso I, alínea "a" e Inciso III, alínea "c" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2.002 do Confea. Goiânia, 08 de junho de 2026.

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1.966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-GO aplica a penalidade de **CENSURA PÚBLICA DE 01 (UM) ANO** ao(a) Engenheiro Civil DANIEL BEZERRA FERREIRA DE MELO, portador(a) do RNP nº 0712963561, por infração ao disposto no Artigo 8º, Inciso II, Inciso III, Inciso IV e Inciso VI, Artigo 9º, Inciso I, alínea "c", Inciso II, alínea "a", Inciso II, alínea "b" e Inciso II, alínea "c", Artigo 10 Inciso I, alínea "a" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2.002 do Confea. Goiânia, 08 de junho de 2026.

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1.966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-GO aplica a penalidade de **CENSURA PÚBLICA DE 02 (DOIS) ANOS** ao(a) Engenheiro Civil ROSSINI BARCELOS RICARDO, portador(a) do RNP nº 1014782465, por infração ao disposto no Artigo 8º, Inciso III, Artigo 9º, Inciso II, alínea "a", Artigo 10 Inciso III, alínea "c" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2.002 do Confea. Goiânia, 08 de junho de 2026.

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1.966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-GO aplica a penalidade de **CENSURA PÚBLICA DE 03 (TRÊS) ANOS** ao(a) Engenheira Civil, Engenheira de Segurança do Trabalho VANESSA PETRONILIA ALVES FREITAS, portador(a) do RNP nº 1014226945, por infração ao disposto no Artigo 8º, Inciso III, Artigo 9º, Inciso II, alínea "a", Artigo 10 Inciso III, alínea "c" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2.002 do Confea. Goiânia, 08 de junho de 2026.

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1.966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-GO aplica a penalidade de **CENSURA PÚBLICA DE 02 (DOIS) ANOS** ao(a) Engenheiro Civil FLAVIO DIAS TEIXEIRA, portador(a) do RNP nº 1018123300, por infração ao disposto no Artigo 8º, Inciso III e Inciso IV, Artigo 9º, Inciso II, alínea "c", Artigo 10 Inciso I, alínea "c" e Inciso III, alínea "f" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2.002 do Confea. Goiânia, 10 de junho de 2026.

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1.966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-GO aplica a penalidade de **CENSURA PÚBLICA DE 01 (UM) ANO** ao(a) Engenheiro Civil ELLUISIO CLAUDIO GONCALVES PACHECO, portador(a) do RNP nº 1017107165, por infração ao disposto no Artigo 8º, Inciso III, Artigo 9º, Inciso I, alínea "c", Inciso II, alínea "b", Inciso II, alínea "c" e Inciso II, alínea "e", Artigo 10 Inciso III, alínea "c" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2.002 do Confea. Goiânia, 10 de junho de 2026.

Goiânia, 22 de junho de 2026.
Engenheiro Lamartine Moreira Junior
Presidente do Crea-GO

151335

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMELO
Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 01/2026. O Fundo Municipal de Educação de Palmelo/GO, torna público que realizará no dia 14/07/2026 às 09h, abertura da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2026, Processo Administrativo nº 3514/2026, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa para Execução da Obra de Ampliação da Cobertura da Creche Municipal Isabel Rezende Silva, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e todos os serviços necessários para execução da obra. O edital e anexos, estarão disponíveis e as propostas serão recebidas, na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto a prefeitura pelo e-mail licitacao@palmelo.go.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h. O Edital encontra-se disponível no site <https://palmelo.go.gov.br/home> e bnccompras.com. Palmelo/GO, 22/06/2026. Jade Covem Queiroz/Agente de contratação.

151342

151339

PREFEITURA DE JANDAIA

PREGÃO ELETRÔNICO O Município de Jandaia - GO, torna público que fará realizar no dia 08/07/2026 às 08h:30min, Licitação na modalidade Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares destinados ao Hospital Municipal e às unidades de Estratégia Saúde da Família (PSF), visando atender às necessidades da rede municipal de saúde de Jandaia. Nos termos da Lei 14.133/21 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outros, estarão disponíveis no site www.jandaia.go.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão de Contratação através do E-mail: licitacao.2025pref@gmail.com, licitacao@jandaia.go.gov.br ou na sala da Superintendência de Licitação pelo Fone: (64)992194683 em horário comercial das 07:30min às 11:30min e das 13:00hs às 17:00hs. Jandaia, 23/06/2026.
LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES - Pregoeiro.

151340

ERRATA

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, torna público, para conhecimento dos interessados, que no **Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2026**, onde se lê:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:	Às 08h00min do dia 06/07/2026
Leia-se corretamente:	
DATA DA SESSÃO PÚBLICA:	Às 10h00min do dia 06/07/2026

Demais disposições do edital permanecem inalteradas.
Alexânia - GO, 22 de junho de 2026.
KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS

151336



Balanços e Editais

O **Gazeta do Estado** está apto e atualizado com as novas exigências da lei para a publicidade legal em jornais (balanços e editais). Somos o único jornal de grande circulação, que circula em Goiás, Tocantins e Distrito Federal.

62 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br / comercial@gazetadoestado.com.br

Gazeta do Estado

151334

PUBLICAÇÃO GAZETA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026

O Município de Caldas Novas, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 907/2026, torna público aos interessados que realizará às **09h do dia 09 de julho de 2026**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, FORMULAS E SUPLEMENTOS e EPIS GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO FUNDO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO**. Caldas Novas, 24 de junho de 2026. **MILENY SOUZA FERREIRA**, Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação.

151326

AVISO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

O Município de Goiatuba - GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da **Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas no edital**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO**, Regime de Execução Empregada Global, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para a Reforma e Ampliação do CRAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as 8h55min do dia 10 de julho de 2026, com abertura da sessão pública posteriormente e disputa às 9h00min do mesmo dia**, no endereço eletrônico www.bll.org.br. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.goiatuba.go.gov.br e www.bll.org.br. Mais informações estarão disponíveis pelo e-mail dep.compras@goiatuba.go.gov.br.
Goiatuba - GO, 23 de junho de 2026.
FERNANDA SANTANA ROSA
Presidente da Comissão de Contratação
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

151337

Estado de Goiás. Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO. Aviso de licitação, pregão eletrônico nº 031/2026. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade registro de preços para aquisição futura e eventual de fraldas descartáveis, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no cuidado com pacientes da rede pública. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 25/06/2026. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 15/07/2026. Início da sessão da disputa de preços: às 10h00min do dia 15/07/2026 (Referência de tempo: horário de Brasília - DF). Local: Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnc.org.br>). Cópia do edital poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO: www.alexania.go.gov.br ou a partir da data de sua publicação, no Portal da Bolsa Nacional de Compras através do endereço eletrônico: <https://bnc.org.br>. Kelly Cristina Moreira de Melo Santos - Pregoeira.

151325

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 09/2026. O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 2/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial do tipo menor preço por item, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de (Cestas Básicas), visando atender famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Arenópolis-Go, sob a coordenação e execução da Secretaria Municipal de Assistência Social. de Arenópolis-Go. A realização do certame está prevista para o dia 09 de junho de 2026, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min. Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 92001-3904 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Arenópolis/GO, 23 dias de junho de 2026. Hugo Moreira dos Santos - Agente de Contratação/Pregoeiro

151341

PREVIDÊNCIA

INSS amplia exigência de biometria para concessão de benefícios

Nova regra passa a valer para pedidos realizados a partir de 21 de novembro de 2025 e inclui aposentadorias, auxílios e benefícios assistenciais

A REDAÇÃO - O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ampliou a exigência de cadastro biométrico para a concessão de benefi-

cios previdenciários e assistenciais. A medida foi publicada nesta terça-feira (23) no Diário Oficial da União e passa a valer para requerimentos realizados a partir de 21 de novembro de 2025.

A biometria será utilizada para confirmar a identidade do beneficiário no momento da solicitação e abrange benefícios como aposentadorias, auxílios e o Benefício de Prestação Continuada (BPC/Loas).

Para realizar o pedido,

o cidadão deverá comprovar registro biométrico em pelo menos uma das bases oficiais do governo: Carteira de Identidade Nacional (CIN), Título de Eleitor ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Segundo o INSS, a medida busca aumentar a segurança no processo de concessão dos benefícios e reduzir o risco de fraudes e pagamentos indevidos.

QUEM ESTÁ

DISPENSADO

A portaria prevê exceções para alguns grupos. Estão dispensadas da exigência pessoas com mais de 80 anos, desde que apresentem documento oficial com foto ou tenham os dados confirmados no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS).

Também estão isentos migrantes, refugiados e apátridas que possuam documentação específica emitida pelos órgãos com-

petentes.

A dispensa ainda se aplica a brasileiros residentes no exterior, pessoas impossibilitadas de se deslocar por motivo de saúde ou deficiência e moradores de localidades de difícil acesso, desde que apresentem a documentação exigida para comprovação da condição.

BENEFÍCIOS EXCLUÍDOS DA REGRA

A exigência de biome-

tria não será aplicada aos requerentes de salário-maternidade, benefício por incapacidade temporária ou permanente e pensão por morte.

O INSS informou que a exigência já vinha sendo adotada para os pedidos do Benefício de Prestação Continuada (BPC/Loas) desde 1º de setembro de 2024 e agora passa a abranger outras modalidades de benefícios previdenciários e assistenciais.

CONSTRUTORA PORTO S/A				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025				
CNPJ.: 37.243.599/0001-02								
NOTA EXPLICATIVA - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL								
A presente publicação refere-se à retificação das demonstrações contábeis anteriormente publicadas em 30 de abril de 2026, no jornal Gazeta Tocantins. A retificação decorre da atualização dos saldos das contas contábeis em razão dos procedimentos de encerramento do exercício social, realizados após a publicação original. Dessa forma, os saldos ora apresentados substituem aqueles anteriormente divulgados, refletindo adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade, em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis.								
BALANÇO PATRIMONIAL								
Descrição	2025	2024	Descrição	2025	2024			
	31/12/2025	31/12/2024		31/12/2025	31/12/2024			
Ativo	321.818.477,78d	206.877.375,49d	Passivo	321.818.477,78c	206.877.375,49c			
Ativo circulante	317.676.420,00d	201.411.304,74d	Passivo circulante	215.749.467,05c	140.396.128,43c			
Disponível	15.409.568,32d	931.946,35d	Fornecedores	57.011.073,25c	33.718.121,14c			
Bancos conta movimento	8.123.817,13d	21.680,50d	Fornecedores diversos	54.933.438,41c	31.640.486,30c			
CSC- bancos conta movimento	526.528,76d	526.528,76d	CSC- fornecedores	2.077.634,84c	2.077.634,84c			
Aplicações financeiras liquidez imediata	6.314.002,57d	0,00	Adiantamento de clientes/ lucros	4.836.132,10c	4.724.291,56c			
CSC- aplicações financeiras liquidez imediata	382.461,58d	382.461,58d	Adiantamento de clientes obras manutenção	2.050,97c	2.050,97c			
Contas de gestão	62.758,28d	1.275,51d	Adiantamentos de lucros derivados de consórcio	4.834.081,13c	4.722.240,59c			
Clientes faturados	74.372.399,13d	51.609.078,79d	Obrigações trabalhista e previdenciária	4.877.504,78c	11.159.929,61c			
Clientes faturados obras de manutenção	74.372.399,13d	51.609.078,79d	Obrigações trabalhista e previdenciária	2.256.661,67c	0,00			
CSC- clientes faturados	1.513.473,05d	1.513.473,05d	Obrigações com o pessoal	4.300.106,07d	2.379.562,35c			
CSC- clientes faturados obras	1.513.473,05d	1.513.473,05d	CSC- obrigações com o pessoal	317.880,01c	317.880,01c			
Duplicatas a faturar	79.281.426,18d	41.301.294,60d	Provisões	6.507.791,08c	8.367.209,16c			
Duplicatas a faturar	79.281.426,18d	41.301.294,60d	CSC- provisões	95.278,09c	95.278,09c			
Outros créditos	144.303.754,40d	103.159.823,76d	Obrigações sociais	1.742.943,53c	2.311.498,70c			
Dividendos a receber	30.705.059,26d	23.701.580,55d	Obrigações sociais a recolher	1.298.376,51c	1.866.931,68c			
Empréstimos a receber	281.485,25d	254.117,51d	CSC- obrigações sociais a recolher	444.567,02c	444.567,02c			
Caixa de obra / reembolso	277.425,81d	88.890,63d	Obrigações tributárias	44.423.967,24c	20.076.653,05c			
Adiantamento a fornecedores	17.669.985,34d	14.790.568,80d	Tributos federais a recolher	38.192.097,30c	5.090.520,87c			
CSC- adiantamento	1.303.903,44d	1.303.903,44d	CSC- tributos contribuições retidos a recolher	489.945,13c	489.945,13c			
Adiantamento a empregados	952.975,82d	0,00	Tributos municipais a recolher	1.120.330,64c	7.914.164,29c			
Créditos e depósitos compulsórios	58.836.281,97d	27.750.907,06d	CSC- tributos municipais a recolher	168.415,32c	168.415,32c			
CSC- créditos e depósitos compulsórios	1.106,52d	1.106,52d	Tributos federais retidos na fonte	507.743,22c	260.308,52c			
CSC- partes relacionadas	28.204.902,89d	28.204.902,89d	Tributos municipais retidos na fonte	2.155.198,95c	39.542,43c			
Empréstimos com terceiros	5.895.699,03d	6.873.085,91d	Parcelamentos de tributos	1.699.330,63d	1.016.939,98c			
Despesas a apropriar	44.519,78d	60.351,16d	CSC- parcelamentos de tributos	75.952,64c	75.952,64c			
CSC- despesas a apropriar	2.920,50d	2.920,50d	Tributos diferidos	2.172.915,40c	1.475.776,67c			
CSC- impostos a compensar	127.488,79d	127.488,79d	Impostos sobre medições	1.240.699,27c	3.545.087,20c			
Adiantamento a sócios coligadas	2.140.726,31d	0,00	Empréstimos e financiamentos	50.863.477,98c	19.545.505,93c			
Adiantamentos a sócios e coligadas	2.140.726,31d	0,00	Empréstimos	50.863.477,98c	19.545.505,93c			
Tributos a compensar/recuperar	655.072,61d	2.895.688,19d	Partes relacionadas	9.832.339,64c	6.472.235,62c			
Tributos a compensar	655.072,61d	2.895.688,19d	Partes relacionadas	7.302.327,82c	3.942.223,80c			
Ativo não circulante	4.142.057,78d	5.466.070,75d	CSC- partes relacionadas	2.530.011,82c	2.530.011,82c			
Realizável a longo prazo	188.063,80d	80.186,03d	Outras obrigações	42.162.028,53c	42.387.892,82c			
Outros adiantamentos de contrato	188.063,80d	80.186,03d	CSC- contas a pagar	165.702,58c	171.212,58c			
Investimentos	1.296.325,21d	1.417.089,54d	Cartões de crédito	220.354,29d	0,00			
Títulos e valores mobiliários	1.295.325,21d	1.416.089,54d	Scp - dividendos a pagar	17.674.424,01c	17.674.424,01c			
Participações em companhias financeiras	1.000,00d	1.000,00d	CSC- dividendos a pagar	24.542.256,23c	24.542.256,23c			
Imobilizado	2.657.668,77d	3.968.795,18d	Passivo não circulante	59.682.981,64c	38.387.500,48c			
Imobilizado técnico	7.613.114,39d	7.613.114,39d	Passivo exigível a longo prazo	59.682.981,64c	38.387.500,48c			
CSC- imobilizado técnico	184.744,34d	184.744,34d	Parcelamentos de tributos	1.223.774,76c	1.223.774,76c			
(-) Depreciações	5.075.715,18c	3.764.588,77c	CSC- parcelamentos de tributos	258.746,74c	258.746,74c			
CSC- (-) depreciações	64.474,78c	64.474,78c	Provisões para contingências tributárias	4.350.597,00c	4.350.597,00c			
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis								
COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025								
Coefficiente	Fórmula	Valor						
índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	317.676.420,00 + 188.063,80	1,15					
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	215.749.467,05 + 59.682.981,64						
índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	317.676.420,00	1,47					
	Passivo Circulante	215.749.467,05						
índice de Solvência Geral	Ativo	321.818.477,78	1,17					
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	215.749.467,05 + 59.682.981,64						
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	215.749.467,05 + 59.682.981,64	0,86					
	Ativo	321.818.477,78						
índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	46.385.849,10	0,17					
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	215.749.467,05 + 59.682.981,64						
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	41.616.082,19	0,90					
	Patrimônio Líquido	46.385.849,10						
índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	46.385.849,10	0,14					
	Passivo Total	321.818.297,79						
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis								
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS								
A Construtora Porto S.A. é uma Sociedade Anônima Fechada de Palmas - TO fundada em 30 de janeiro de 1992. Sua atividade principal é Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, bem como a manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação, instrumentos ópticos, geradores, transformadores e motores elétricos, reparação de baterias e acumuladores elétricos, máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, exceto para veículos. Resumo das principais práticas contábeis. As políticas foram aplicadas em consistência com todos os exercícios apresentados, a menos que seja declarado o contrário. Essas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem os Pronunciamentos Técnicos de Contabilidade emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), especialmente o CPC PME - Empresas de Médio e Pequeno Porte. A elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com o CPC PME exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais, requer, ainda, que a Administração da Companhia julgue da maneira mais apropriada a aplicação das políticas contábeis. As áreas em que os julgamentos e estimativas significativas foram feitos para a elaboração das demonstrações contábeis e os seus efeitos são apresentados nas notas explicativas. Todos os valores são apresentados em reais, exceto de outro modo indicado, arredondados o valor mais próximo de mil reais ou milhares de reais. As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela administração da empresa. As principais políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis								
estão definidas a seguir. As políticas foram aplicadas em consistência com todos os exercícios apresentados, a menos que seja declarado o contrário. Moeda funcional: Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Companhia, também, a moeda de apresentação. Demonstrações contábeis combinadas: As demonstrações contábeis combinadas da Companhia, que são de responsabilidade da Administração das empresas integrantes da combinação, estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração contábil, informações relativas à totalidade das atividades da Companhia, independentemente da disposição de sua estrutura societária e dos requisitos de apresentação de demonstrações contábeis estabelecidas nos pronunciamentos								
emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), especialmente o CPC PME - Contabilidade para Médias e Pequenas Empresas. Os seguintes critérios foram adotados para a combinação das demonstrações contábeis de cada empresa participante da combinação: a. Critérios de combinação: Foram incluídos os saldos das contas patrimoniais e de resultado das empresas participantes da combinação (Porto, SCP ENG. Tecnológica, SCP SEDUC, Consórcio PJA, Consórcio LRM e Consórcio Inovar), bem como eliminados os saldos resultantes de operações realizadas entre as empresas, incluídas na combinação. b. Relação das empresas incluídas nas demonstrações contábeis combinadas: As demonstrações contábeis combinadas da Companhia incluem as demonstrações contábeis das referidas empresas: • Construtora Porto S.A.; • SCP Eng. Tecnológica; • SCP SEDUC; • Consórcio PJA; • Consórcio LRM; • Consórcio Inovar Lotes 02 E 03.								
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)								
	Capital Social	Lucros Acumulados	Reservas de Legal	Total	Total do Patrimônio Líquido			
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	22.000.000	5.539.722	4.400.000	31.939.722	31.939.722			
Integralização de capital	-	-	-	-	-			
Redução de capital / saída sócio	-	-	-	-	-			
Constituição de Reservas	-	-	-	-	-			
CSC- Lucros / Prejuízos	-	(4.299.525)	-	(4.299.525)	(4.299.525)			
Distribuição de Lucros	-	(61.398.890)	-	(61.398.890)	(61.398.890)			
Resultado do Exercício	-	59.026.292	-	59.026.292	59.026.292			
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	22.000.000	(1.132.402)	4.400.000	25.267.598	25.267.598			
Integralização de capital	-	-	-	-	-			
Redução de capital / saída sócio	-	-	-	-	-			
Constituição de Reservas	-	-	-	-	-			
CSC- Lucros / Prejuízos	-	(225.039)	-	(225.039)	(225.039)			
Distribuição de Lucros	-	(61.152.263)	-	(61.152.263)	(61.152.263)			
Resultado do Exercício	-	64.203.450	-	64.203.450	64.203.450			
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	22.000.000	1.693.747	4.400.000	28.093.747	28.093.747			
Integralização de capital	-	-	-	-	-			
Redução de capital / saída sócio	-	-	-	-	-			
Constituição de Reservas	-	-	-	-	-			
CSC- Lucros / Prejuízos	-	(159.342)	-	(159.342)	(159.342)			
Distribuição de Lucros	-	(38.710.755)	-	(38.710.755)	(38.710.755)			
Resultado do Exercício	-	57.162.380	-	57.162.380	57.162.380			
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	22.000.000	19.986.029	4.400.000	46.386.029	46.386.029			
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis								